



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 038/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato com a Companhia Águas e Esgotos do RN - CAERN, referente à prestação do serviço de fornecimento de água e serviço de esgotos, para o prédio Anexo I do CREA/RN, localizado à Rua Antídio de Azevedo, 1931, Lagoa Nova, Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4683940/2023**, referente à prestação do serviço de fornecimento de água e serviço de esgoto, para o prédio Anexo I do CREA/RN, localizado à Rua Antídio de Azevedo, 1931, Lagoa Nova, Natal/RN, matrícula nº 2007084 (4675215/2023).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **NÉLIO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº 14215, para Fiscal do Contrato firmado com **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **DICKSON CIRILO ANDRADE NETO FILHO**, Matrícula nº 13205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 06 de março de 2023.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN